



PORTOSRIO

PORTARIA - PORTOSRIO Nº 192, DE 15 DE JULHO DE 2024

Altera o Anexo I da Portaria 054/2024 - Política de aplicação de descontos tarifários no Porto do Rio de Janeiro. (Ref. Processo nº 50905.001811/2023-15)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA PORTOSRIO AUTORIDADE PORTUÁRIA**, no uso de suas atribuições estatutárias, CONSIDERANDO o artigo 23, da Resolução ANTAQ nº 61, de 11 de novembro de 2021, CONSIDERANDO a Deliberação-DG nº 56/2024-ANTAQ, e CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.001811/2023-15.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria nº 054/2024 - Política de aplicação de descontos tarifários no Porto do Rio de Janeiro.

Art. 2º Onde se lê **Tarifa Deliberação - DG5** leia-se **Tarifa Deliberação - DG56**.

Art. 3º O prazo de vigência da política de descontos tarifários permanece inalterado assim como todos os valores dos descontos tarifários estabelecidos na Portaria Nº 54, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 19/07/2024.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO LEITE MARTINS NETO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leite Martins Neto, Diretor Presidente**, em 17/07/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8591973** e o código CRC **C2A94FBB**.



Referência: Processo nº 50905.000004/2024-58



SEI nº 8591973

17/07/2024, 16:00

SEI/MT - 8591973 - Portaria - PORTOSRIO

Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030

Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br